

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Estabelece requisitos, prazos e procedimentos para a Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 1º A defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão Final do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável.

Parágrafo Único. O TCC deverá seguir o modelo proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), bem como respeitar as diretrizes constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º Para que seja marcada a defesa de TCC, o discente deverá lograr aprovação nas disciplinas exigidas no curso.

Art. 3º A defesa do TCC deverá ser realizada presencialmente no *Campus* Manhuaçu, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início do curso.

§ 1º A obrigatoriedade da defesa presencial poderá ser temporariamente suspensa em função de normativa publicada pela PROPPI ou órgão superior.

§ 2º A solicitação de prorrogação de prazo para finalização do curso deve ser feita, via e-mail à Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Cafeicultura Sustentável do *Campus* Manhuaçu (poscafeicultura.manhuacu@ifsudestemg.edu.br), em até 30 dias antes do término do último semestre do curso, anexando o Formulário de Solicitação de Extensão de Prazo (Anexo I).

§ 3º O requerimento de prorrogação de prazo para a conclusão do curso deverá então ser encaminhado ao Colegiado do Curso, que analisará a solicitação e a proposta de novo cronograma para a conclusão do curso, mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo.

Art. 4º A formação da banca de defesa do TCC deverá ser constituída de acordo com o Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

Parágrafo Único. Caso ocorram imprevistos que impossibilitem o comparecimento de membros da banca examinadora em quantitativo maior que o número de suplentes na data marcada, nova data deverá ser agendada.

Art. 5º O discente deverá protocolar o Formulário de Solicitação de Banca Examinadora (Anexo II), na Secretaria da Pós-graduação com antecedência mínima de 25 dias da data prevista para a defesa do TCC.

§ 1º O aluno deverá encaminhar as vias escritas do TCC aos membros da banca com antecedência mínima de 20 dias da data prevista para a defesa.

§ 2º A data prevista somente poderá ser modificada mediante solicitação formal do orientador, desde que apresentada justificativa à Coordenação do Curso.

Art. 6º A defesa do TCC constará de apresentação oral do trabalho de pesquisa, de no máximo 15 minutos, seguida dos comentários da banca de avaliação.

Parágrafo Único. A participação dos avaliadores na banca examinadora poderá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ocorrer por meio de videoconferência, para os casos do Art. 3º, § 1º, conforme previsão no formulário de marcação de defesa, devendo o(a) orientador(a), em conjunto com a Coordenação de Curso, providenciar os materiais e a estrutura necessários a este procedimento.

Art. 7º O resultado da defesa do TCC será dado conforme o Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

Art. 8º A ata da defesa (Anexo III), depois de assinada pelos membros da banca, deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação para o seu arquivamento no prazo máximo de 7 dias úteis, juntamente com os Formulários de Avaliação Individual de cada membro da banca (Anexo IV).

Art. 9º No caso de reprovação, o discente terá o direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação de Curso após aprovação do Colegiado, conforme prazo constante no Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

Parágrafo Único. A reprovação neste segundo exame resultará no seu desligamento do curso.

Art. 10º É vedada a participação na Banca de defesa de TCC de parentes do examinado até terceiro grau, cônjuge ou companheiro(a).

Art. 11 O local da banca será reservado pela Coordenação de Curso, no prazo de até 15 dias antes da data da defesa e os materiais necessários à realização da defesa serão providenciados pelo discente e pelo(a) professor(a) orientador(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Art. 12 A entrega do TCC na secretaria de pós-graduação ou setor equivalente deverá ser realizado pelo discente pelo prazo e modo previsto no Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

Art. 13 Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 14 A presente instrução normativa é submissa ao Regulamento Geral de Pós-graduação do IF Sudeste MG e suas atualizações, e entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Manhuaçu, 30 de outubro de 2020.

Revisão em 15 de julho de 2021

Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
- *Campus Manhuaçu*

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Formulário de Solicitação de Extensão de Prazo

Eu, _____, discente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, número de matrícula _____, solicito prorrogação de _____ meses (até seis meses) do prazo regular para integralização do curso (18 meses), em _____ virtude de _____.

Assinatura do(a) discente

Orientador(a):

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura do(a) orientador(a)

Colegiado:

() Deferido () Indeferido Data: ____/____/____

Registro Acadêmico:

Recebido em: ____/____/____

Registro Acadêmico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Proposta de novo cronograma de atividades

Novo período: __/__/__ a __/__/__

Atividade	ANO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Observações:

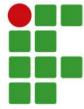
- O pedido de prorrogação deve ser protocolado no prazo mínimo de 30 dias antes do término do tempo regulamentar.

- Após deferida a solicitação, o estudante deverá procurar o Registro Acadêmico, para preenchimento do formulário de matrícula institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANEXO II



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Campus
Manhuaçu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



**Requerimento para Marcação de Banca Examinadora
Pós-Graduação *Lato Sensu***

ALUNO			
Nome:		Matrícula:	
E-mail:		Telefone:	

ORIENTADOR	
Nome:	
E-mail:	

TRABALHO	
Linha de Pesquisa:	
Título:	

BANCA			
Data:		Horário:	
Videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Local:			

IDENTIFICAÇÃO DA BANCA			
Presidente:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	

Titular 1:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

Titular 2:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

Suplente:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

AUTORIZADO em: __/__/____	APROVADO em: __/__/____
_____ Orientador	_____ Coordenador do Curso

ANEXO III

Ata de Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Pós-Graduação *Lato Sensu*

Nome do Candidato:

Curso:

Título do Trabalho:

Orientador:

Coorientador(es):

Banca Examinadora:	
Membro 1 (Presidente):	
Membro 2:	
Membro 3:	
Membro 4:	

Tempo de Apresentação			
Início (h:min):		Término (h:min):	

Parecer Final da Banca Examinadora	
Aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	[]
Aprovado condicionalmente. O candidato deverá reapresentar o material escrito com as correções indicadas pela banca	[]
Reprovado. De acordo com o Art. 122 do Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG, "O candidato reprovado uma única vez terá direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação do Curso, após aprovação do colegiado, com prazo máximo de 90 dias".	[]

MÉDIA FINAL:	
---------------------	--

Observações Sobre o Parecer Final:

Neste campo, deverão constar observações sobre o parecer final. Como por exemplo:

- *Em caso de aprovação, a banca examinadora poderia informar: "Tendo em vista a avaliação dos membros da banca, registrada em formulário próprio, considera-se o trabalho aprovado";*
- *Em caso de aprovação condicionada, poderiam ser registradas as alterações solicitadas pela banca, como, por exemplo: revisão ortográfica, revisão dos resultados em página a ser especificada, a definição da nova data de apresentação do trabalho escrito ao orientador, entre outros;*
- *Em caso de reprovação, especificar o motivo da mesma.*

Atenção! Estas orientações deverão ser retiradas anteriormente à impressão do documento.

Anexos a esta ata deverão estar os formulários de avaliação individual.

Manhuaçu (MG), __ de _____ de 20__.

Assinatura dos Avaliadores:

ANEXO IV

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Formulário de Avaliação Individual do Trabalho de Conclusão de Curso
Pós-Graduação *Lato Sensu***

Nome do Candidato:

Curso:

Título do Trabalho:

Orientador:

AValiação DO TRABALHO ESCRITO (6,0 pontos)				
	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Muito Bom
a) Introdução (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
b) Objetivos (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
c) Materiais e Métodos (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
d) Resultados e Discussões (até 1,5 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 1,00	[] 1,50
e) Conclusões (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
f) Referências Bibliográficas (até 0,5 ponto):	[] 0,00	[] 0,15	[] 0,35	[] 0,50

AValiação DA APRESENTAÇÃO ORAL (4,0 pontos)				
	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Muito Bom
Clareza e objetividade (até 0,5 ponto):	[] 0,00	[] 0,25	[] 0,35	[] 0,50
Domínio do tema (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
A exposição segue uma progressão lógica, com ideias bem organizadas (até 1,0 ponto):	[] 0,00	[] 0,50	[] 0,75	[] 1,00
Adequação ao tempo disponível (até 0,5 ponto):	[] 0,00	[] 0,25	[] 0,35	[] 0,50
Uso correto dos recursos materiais (até 0,5 ponto):	[] 0,00	[] 0,25	[] 0,35	[] 0,50
Resposta à banca apresentando argumentos apropriados (até 0,5 ponto)	[] 0,00	[] 0,25	[] 0,35	[] 0,50

NOTA FINAL: (trabalho escrito + apresentação oral)	
---	--

Manhuaçu (MG), __ de _____ de 20 __.

Nome do Avaliador:	
Assinatura do Avaliador:	

Orientações para Avaliação Escrita:
--



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Campus
Manhuaçu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU**



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) **Introdução:** Deve apresentar o problema investigado e seu relacionamento com outros trabalhos, formando os antecedentes que justificam a pesquisa. Deve incluir a delimitação do assunto, a formulação do problema de pesquisa, as hipóteses (se houver), e, opcionalmente, os objetivos propostos.
- b) **Objetivos:** O objetivo geral poderá ser incluído na introdução ou apresentado como um item “objetivos”. Neste caso, além do objetivo geral, poderão ser apresentados os objetivos específicos. Verificar se são coerentes e correspondentes ao que foi realizado na pesquisa.
- c) **Material e Métodos:** Deverão ser especificados os procedimentos metodológicos e as técnicas utilizadas para a coleta e análise de dados de forma clara, sendo adequados à proposta do trabalho.
- d) **Resultados e Discussão:** Deve-se verificar se os resultados alcançados na pesquisa foram apresentados de forma clara e distinta, e se a discussão foi realizada por meio de análise e comparação com o conhecimento existente sobre o assunto.
- e) **Conclusões:** Deve-se observar se foi apresentada uma síntese final do trabalho, em que se elabora um fechamento sobre a(s) hipótese(s) testadas (se for o caso), o objetivo proposto e a forma de contribuição dos resultados do trabalho para a área estudada.
- f) **Referências Bibliográficas:** Deve-se verificar se todas as obras citadas ao longo do trabalho constam como referências bibliográficas e estão referenciadas de acordo com as regras da ABNT.